

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022

LICITAÇÕES & CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022.

Termo Aditivo de vigência e valor, ao Contrato nº 003/2022, parte integrante da INEXIGIBILIDADE nº. 001/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL e a empresa BETHA SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 40.287.104/0001-43, com sede a Praça Monsenhor Celso, 29, CEP: 83.570-000 – Centro, Cerro Azul/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara **ROGÉRIO DA SILVA GODOI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 4.***.525-2 e inscrito no CPF/PR ***.361.489-**, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA, empresa privada, com sede (matriz) a rua João Pessoa, 134, 1º andar, Centro, Criciúma/SC, CEP 88.801-530, inscrito no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, neste ato representada por seu Representante Legal **DEBORA REGINA GUCHERT PAMPLONA**, inscrita no CPF nº

***.778.189-**, procuradora legal constituída por meio de Procuração Pública, outorgada pelos representantes legal da empresa **ALDO DE SOUZA GARCIA**, inscrito no CPF nº ***.460.119-** e **TATIANE DEZIDÉRIO COSTA** inscrita no CPF nº ***.441.709-**, registrada no 2º Tabelionato de Notas e Títulos da Comarca de Criciúma/SC (procuração integrante do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 001/2022).

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes, aprovadas pelo departamento jurídico:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2022, que versa sobre o **Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública** em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Azul/PR, bem como o reajuste calculados pelo **INPC** – (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulados nos últimos 12 meses, sendo o percentual de **5,13% (cinco virgula treze por cento)** nos limites permitidos por lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

2.1 O prazo de vigência fica prorrogado até **06 de dezembro de 2025**, iniciando em **27 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DO CONTRATO

3.1. Pelo licenciamento do direito de uso dos aplicativos, a Contratante pagará a Contratada o reajuste pelo índice **INPC** – (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de **5,13% (cinco virgula treze por cento)**, conforme os valores dispostos da seguinte forma:

1. Licenciamento de uso dos aplicativos:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO R\$ mensal	VALOR TOTAL R\$ 12 meses
1.	12	Mês	Sistema de Contabilidade Cloud, Prestação de contas Cloud e Convênios Cloud	Ilimitado	R\$ 798,99	R\$ 3.195,96
2.	12	Mês	Sistema de Compras e Contratos Cloud	Ilimitado	R\$ 630,78	R\$ 2.523,12
3.	12	Mês	Sistema de Folha de Pagamento Cloud	Ilimitado	R\$ 630,78	R\$ 2.523,12
4.	12	Mês	Sistema de Recursos Humanos Cloud	Ilimitado	R\$ 420,52	R\$ 1.682,08
5.	12	Mês	Sistema de Portal da Transparência Cloud	Ilimitado	R\$ 525,65	R\$ 2.102,60
6.	12	Mês	Sistema e-Social	Ilimitado	R\$ 345,88	R\$ 1.383,52
7.	12	Mês	Sistema de Planejamento Cloud	Ilimitado	R\$ 304,88	R\$ 1.219,52
8.	12	Mês	Sistema de Tesouraria Cloud	Ilimitado	R\$ 189,23	R\$ 756,92
9.	12	Mês	Sistema de Gestão de Documentos e Assinatura	Ilimitado	R\$ 441,55	R\$ 1.766,20
10.	12	Mês	Sistema de Patrimônio Público	Ilimitado	R\$ 473,09	R\$ 1.892,36
VALOR TOTAL DOS SISTEMAS / MENSAL - ANUAL					R\$ 4.761,35	R\$ 19.045,40

2. Serviços Técnicos:

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	Hora	Assistência Técnica, após implantação dos aplicativos, realizada de forma presencial ou remota.	R\$ 178,72	R\$ 8.936,00

VALOR GLOBAL ITEM 01 E 02 R\$	R\$ 27.981,40
-------------------------------	---------------

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A alteração contratual de que trata este instrumento está fundamentado no **artigo 57, II da Lei 8.666/93**, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato em Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do **artigo 61, da supracitada Lei**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, por seus representantes legais, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Cerro Azul/PR, 25 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA

Contratado

Testemunhas:

1) __ RG: __Assinatura:

2) __ RG: __Assinatura:

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:0CBAB63F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2025. Edição 3372
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>